



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CARÁTER EMERGENCIAL Nº 001/2020

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 421/87, Decreto Municipal nº 18.847/2018, com amparo no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 3º, I e §1º e art. 5º da Lei Municipal nº 1.802/2012 e o Decreto 20.289/2020, considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, Lei Municipal nº 2.302/2020, Decreto Municipal nº 20.251/2020, Decreto Legislativo Estadual nº 2.661/2020, Recomendação 022/2020 do Conselho Nacional de Saúde e demais disposições constitucionais, face a homologação do resultado final do Chamamento Público 001/2020, efetua a **NONA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, conforme anexo I, pela ordem de classificação, para apresentação da documentação e encaminhamentos para realização dos exames admissionais que deverá ocorrer na Coordenação de Gestão de Pessoas localizada na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Rotary Clube, nº 69 – Centro, sala 105, nesta cidade, no período de:

• **19/10/2020 – das 8hs às 11hs / 14hs às 17hs: entrega da documentação exigida conforme anexo II deste Edital para o cargo de Técnico de enfermagem;**

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito e no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente (subitens 5.10 e 5.11 do Edital de Abertura).

Vitória da Conquista- Ba, 15 de outubro de 2020

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde Interina

Kairan Rocha Figueiredo
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
LUCAS FERREIRA LOPES	015.571.555-00	50º	1750



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS, CERTIDÕES E FORMULÁRIOS

DOCUMENTAÇÃO:

- Cédula de Identidade – RGⁱ (original e cópia legível – frente e verso);
- CPF (original e cópia legível). Obs.: caso no RG conste o número do CPF, o cartão do CPF fica dispensado;
- Extrato do PIS emitido pelo Banco Caixa Econômica ou PASEP pelo Banco do Brasil (original). NÃO será aceito comprovante do NIT;
- Comprovante de residência atual, emitida nos últimos três meses (original e cópia legível);
- Título Eleitoral (original e cópia legível – frente e verso);
- Comprovante de nível de escolaridade e demais requisitos para exercício do cargo (quando exigido). Obs.: diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, devidamente reconhecido pelo MEC (original e cópia legível - frente e verso);
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido), junto com a certidão atualizada de regularidade expedida pelo respectivo conselho profissional (original e cópia legível);
- Comprovante de regularidade militar, para o sexo masculino (original e cópia legível) Obs.: certificado de alistamento militar, carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;
- Comprovantes das experiências profissionais declaradas no currículo conforme item 3.6 do Edital de abertura.

CERTIDÕES:

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF. Disponível em:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de quitação eleitoral, atualizada. Disponível em: <http://www.tre-a.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou expedida pelo Cartório Eleitoral. NÃO será aceito comprovante de votação.
- Certidão negativa de antecedentes criminais Estadual. Disponível em:
http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp?erro=true

FORMULÁRIOS:

- Declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública (duas vias originais preenchidas de próprio punho);
- Declaração de Bens e Valores (duas vias originais preenchidas de próprio punho).



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração
